

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 873, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pelo Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Prefeito:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Alvaro Martinho Walker	Procurador	2024/2025	22/12/2025 a 20/01/2026 (trinta dias)
Andressa Regina Waltrick Mognol	Assessor Jurídico do Gabinete	2025/2026	22/12/2025 a 20/01/2026 (trinta dias)
Angela Aparecida Jost da Silva	Diretora do Departamento de Governo	2025/2026	29/12/2025 a 18/01/2026 (vinte e um dias)
Edson Davi Langner	Chefe do Setor de Produção de Materiais de Publicação	2025/2026	15/12/2025 a 22/12/2025 (oito dias)
Luis Carlos Bogler	Ouvidor Municipal	2025/2026	26/01/2026 a 11/02/2026 (dezessete dias)
Marco Antonio Santin	Procurador Geral	2025/2026	07/01/2026 a 20/01/2026 (quarenta dias)
Mayco Dione Escher	Chefe de Gabinete do Prefeito	2022/2025 período estendido	05/01/2026 a 11/01/2026 (sete dias)
Rodrigo Jung	Diretor do Departamento de Imprensa e Divulgação	2024/2025	07/01/2026 a 22/01/2026 (quatorze dias)
Tiago Velloso Rodrigues	Assessor Jurídico dos Órgãos do Governo	2021/2025 (Período estendido)	22/12/2025 a 20/01/2026 (trinta dias)

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Vilmar Spies	Analista em Tecnologia da Informação	2023/2024	05/01/2026 a 13/01/2026 (nove dias)
--------------	--	-----------	-------------------------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal